



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



35 reunião como **convidados**: Sérgio Antonio Draibe e Sérgio Luiz Domingues Cravo.
36 Tendo os senhores conselheiros, assinado a folha de frequência e sendo constatado
37 quorum com 62 presentes, a reunião foi iniciada. Esta reunião foi convocada para o
38 fim específico de dar continuidade às deliberações sobre a "**Reforma do Estatuto**".
39 Embora não tivesse o número exigido para o "quórum" qualificado, em respeito aos
40 conselheiros que já estão presentes, a reunião foi iniciada pelos **Informes**: a sra.
41 Presidente deu informes sobre reuniões ocorridas em Brasília, a primeira delas com o
42 Ministro da Educação, Aloizio Mercadante e depois com a Andifes. Na reunião com o
43 Ministro solicitamos a liberação de recursos, conversamos sobre a expansão da
44 Unifesp, que foi a maior nos últimos anos. Os secretários do MEC estiveram com os
45 reitores e informaram que vão preparar todos os relatórios necessários para a entrega
46 das pastas. Todos entregarão seus respectivos cargos assim que o processo de
47 impeachment for votado no Senado. Após a votação no Senado, a Presidente da
48 República terá 180 dias para a defesa e nesse tempo ela permanecerá em Brasília,
49 porém fora do cargo. b) Sobre os recursos, informou que não haverá revisão do corte e
50 do contingenciamento. O custeio liberado está sendo gerenciado pelos diretores dos
51 campi e diretores administrativos, juntamente com a Pró-Reitoria de Administração, as
52 câmaras técnicas e o Etagae. c) as obras do edifício dos Arcos, no campus Guarulhos e
53 do HU2 para verticalização do campus São Paulo, estão em andamento. A obra do
54 edifício sede do campus Guarulhos está finalizada. Não houve atraso na obra, porém
55 foram feitos adiamentos por conta da ligação de energia e a Unifesp não queria iniciar
56 as aulas enquanto não tivesse em mãos todos os laudos técnicos. As visitas foram
57 agilizadas e o campus já tem o AVCB dos bombeiros e o habite-se da Prefeitura. A
58 cerimônia oficial de inauguração acontecerá no dia 2 de maio com a presença do
59 Ministro da Educação, e a sra. presidente convida a todos. Informa que num prazo de
60 3 a 4 meses o campus terá a obra do edifício dos Arcos entregue também. A entrega
61 oficial do prédio que abriga o Instituto do Mar no campus Baixada Santista, na rua
62 Mendonça de Carvalho, será entregue no dia 9 de maio. A sra. presidente convida a
63 todos, também, para esta cerimônia. Outra possível inauguração é o Centro de
64 Diagnósticos do HSP, no térreo do edifício Octávio de Carvalho, cujos equipamentos
65 foram adquiridos com recursos REHUF, com a ajuda da EBSEH. Neste momento, já
66 com o *quórum* específico, a sra. presidente passou a **Ordem do Dia**, passando a
67 palavra ao convidado e presidente da Comissão do Estatuto, Sérgio Cravo, lembrando
68 que o processo de de reforma do estatuto teve início há bastante tempo. Foram





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



69 discutidos os principais pontos das teses apresentados no Congresso e a comissão
70 responsável pelo Congresso apresentou os resultados aqui em maio de 2015. Na
71 ocasião foi constituída a comissão com a missão de sistematizar as propostas. O
72 convidado lembrou das deliberações anteriores e acrescentou "segundo o papel de
73 sistematização, a comissão elencou itens da Nota Técnica do MEC e do Parecer da
74 Procuradoria Federal na Unifesp que tratam do assunto. Lembra que se a proposta do
75 Congresso for aprovada o Consu passará aos itens posteriores. Nesta reunião foi
76 apresentado, primeiramente, a sugestão de reforma do art. 11 e seus parágrafos. A
77 sra. presidente comentou a disposição da proposta. Está disposta em uma tabela, a
78 esquerda o artigo ou parágrafo na forma atual, ao centro a proposta do Congresso e à
79 direita as observações elencadas da NT do MEC e do Parecer da Procuradoria. Para o
80 caput do art. 11 o Congresso propõe que "o Reitor, Vice-Reitor e os Pró-Reitores
81 integrarão chapa única, sendo o primeiro nomeado pelo Presidente da República. O
82 Consu homologará decisão da Consulta Pública à comunidade e enviará o resultado à
83 Presidência da República." Para o § 1º o Congresso sugere o seguinte texto: "A lista
84 deverá ser composta por servidores pertencentes ao Quadro Permanente da Unifesp."
85 O Congresso mantém o texto do § 2º. Para o § 3º o Congresso sugere o seguinte texto:
86 "A elaboração da lista tríplice pelo Consu será realizada a partir de ampla consulta
87 paritária à comunidade universitária." A primeira alteração sugere que os pró-reitores
88 componham a chapa única; a segunda propõe que a composição da lista dos membros
89 que prepararão a lista tríplice, e a terceira propõe que a lista tríplice seja composta a
90 partir da consulta paritária. Hoje a lista tríplice é composta no Consu e o Congresso
91 propõe que seja homologada pelo Consu. A sra. presidente propõe uma rodada de
92 inscrições com falas em defesa e contra. Se necessário, abre-se para uma segunda
93 rodada de inscrições. O conselheiro Nestor comentou sobre a proposta dos pró-
94 reitores comporem a chapa. Ele considera que não cabe votar aqui pois dá a impressão
95 que os pró-reitores devem cumprir o mandato com o reitor e com o vice. Lembra que
96 às vezes aprovamos o pró-reitor e este não quer permanecer no cargo, ou tem outras
97 questões. O conselheiro J. Aléssio considerou que a proposta do Congresso tem força,
98 porém pergunta se no caso de saída de um pró-reitor ocorrerá nova eleição para cobrir
99 o cargo. A sra. presidente informa que não há proposta para esta questão. O
100 convidado, Sérgio Cravo, informou também que a nomeação do vice-reitor é
101 prerrogativa do reitor. A conselheira Nadja sugere que um membro da comissão do
102 Congresso venha defender as propostas. Conforme NT do MEC, item 4, ela considera





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



103 que se a indicação do Vice é prerrogativa do Reitor, já está errado no Estatuto, sendo
104 esta a oportunidade de corrigir. O item 17 da mesma nota, segundo a conselheira,
105 deixa ilegal a proposta do Congresso. A conselheira Emília disse que a Congregação
106 da EPM sugeriu ficar como está. A sra. presidente informou que, pelo Estatuto
107 anterior, a indicação do Vice era separada da indicação do Reitor, e a candidatura era
108 somente para Reitor, que era nomeado pelo MEC. A eleição do Vice-Reitor acontecia
109 três meses após a indicação do Reitor. Na reforma do estatuto, o Consu decidiu mudar
110 para a forma que está hoje. Sendo assim, o Reitor é nomeado e o Vice é indicado pelo
111 Reitor. Ela considera que não há necessidade de alterar para adaptar a NT do MEC.
112 Reforçando a questão dos pró-reitores, a conselheira Janine lembrou que esteve no
113 cargo de Pró-Reitor de Administração por 2 anos e decidiu sair para atender suas
114 questões acadêmicas. Ela disse que a Congregação da EPE também se pautou pela NT
115 e pelo Parecer da Procuradoria. O conselheiro J. Ivaldo disse que, por ideologia
116 defende a eleição também dos pró-reitores. Lembrou que esta proposta surgiu no
117 Congresso pela razão da incidência do voto do Pró-Reitor neste Colegiado. Ele defende
118 eleição porém separa e não na composição da chapa do Reitor e do Vice-Reitor. O
119 conselheiro Reinaldo enfatizou "quando votamos no Reitor estamos dando a ele o voto
120 de confiança para que indique seus assessores." Ele disse que quando se abre para o
121 controle da comunidade vem a questão da responsabilidade. Exemplifica com a eleição
122 dos representantes que têm responsabilidade diante da comunidade que o elegeu, e o
123 Reitor também assume a responsabilidade quando eleito. Ele concluiu dizendo que isto
124 é representatividade. Após as falas, a sra. presidente concluiu que não houve fala ou
125 proposta em favor da proposta do Congresso. Desta forma, propõe votar: permanece
126 como está ou mudamos para o proposta do Congresso. A conselheira Christina
127 apresentou questão de ordem propondo a votação nominal. A questão de ordem
128 apresentada foi votada da seguinte forma: "favoráveis a que a votação seja nominal". A
129 proposta recebeu 1 (um) voto favorável e 1 (uma) abstenção. Sendo assim, a votação
130 não será nominal. Em seguida foram votadas as seguintes propostas: **Proposta 1** -
131 permanece como está, isto é, votação por chapa composta pelos candidatos a reitor e
132 vice-reitor; **Proposta 2** - Proposta do Congresso, isto é, Chapa composta de
133 candidatos a Reitor, Vice-Reitor e Pró-Reitores. A proposta 1 recebeu 55 (cinquenta e
134 cinco) votos favoráveis e 1 (um) conselheiro se absteve. Na sequência foram colocadas
135 as propostas de homologação ou elaboração da lista tríplice pelo Consu. A sra
136 presidente pergunta se haverá defesa da proposta de homologação vinda do





137 Congresso, porém não houve nenhuma manifestação. Foram apresentadas 2 (duas)
138 propostas: **Proposta 1** - permanece como está e, **Proposta 2** - Proposta do Congresso,
139 isto é, homologar a partir da consulta paritária. A proposta 1 recebeu 48 (quarenta e
140 oito) votos favoráveis, a proposta 2 recebeu 4 (quatro) votos favoráveis e 4 (quatro)
141 conselheiros se abstiveram. Com o presente resultado a lista tríplice será elaborada no
142 Consu. Em seguida passou-se a proposta de alteração do § 1º do art 11. A proposta do
143 Congresso é a seguinte: "a lista deverá ser composta por servidores pertencentes ao
144 quadro permanente da Unifesp." A NT diz que a lista tríplice será composta por
145 docentes integrantes do mais alto nível da classe de Professor Associado. A mesa e o
146 presidente da comissão enunciaram a questão e prestaram os esclarecimentos. A sra.
147 Presidente sugere que após os esclarecimentos se inscrevam conselheiros em devesa
148 da proposta do Congresso e contra. O conselheiro Daniel declarou que votará
149 conforme decisão da Congregação do campus. A conselheira Nadja perguntou sobre a
150 diferença de votos das votações anteriores, uma delas resultou em 56 votantes e a
151 outra 54 votantes, ao que a sra. Presidente informou que alguns conselheiros deixam o
152 recinto em alguns momentos e acabam não votando. Na oportunidade o conselheiro J.
153 Ivaldo falou em defesa da proposta do Congresso, justificando que antes de ser
154 docente, o cidadão é um servidor e, além disso, muitos servidores tem qualificações
155 suficientes para competir. Ele considerou que a proposta não contrapõe a NT do MEC.
156 Esclarecendo a questão de ordem apresentada pelo conselheiro Reinaldo, que
157 comentou sobre a abertura de inscrições nas outras propostas e nesta apenas defesa e
158 contra. A sra. Presidente disse que nas outras foram muitas inscrições favoráveis a
159 apenas uma das propostas e por isto, no início desta, ela perguntou aos presentes se
160 poderia esclarecer, em seguida aceitar a inscrição de um contra e um a favor da
161 proposta do Congresso. Já houve um a favor do Congresso, então ela pergunta se pode
162 haver uma proposta contra. O conselheiro S. Schenkman falou contra a proposta do
163 Congresso, lembrando que a lei é clara e fala de cargos de professores titulares ou
164 associados. Ele defende a valorização acadêmica e a satisfação que a universidade
165 deve dar à sociedade. Em seguida o plenário concordou em votar. A conselheira
166 Christina apresentou questão de ordem, sugerindo a padronização das votações. Desta
167 forma, a primeira proposta seria "permanece como está". O conselheiro S. Schenkman
168 perguntou se o plenário poderia apresentar outras propostas que não as que estão
169 sendo apresentadas e a resposta da mesa foi que sim. A mesa apresentou a proposta
170 da seguinte forma: Favoráveis a Proposta do Congresso, que a lista seja composta por





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



171 servidor docente. A proposta recebeu 12 (doze) votos favoráveis, 44 (quarenta e
172 quatro) contrários e 3 (três) conselheiros se abstiveram. Desta forma, permanece
173 como está. Com o resultado da proposta anterior, o convidado S. Cravo apresentou
174 proposta de alteração da redação do art 11. Ele explicou que, originalmente, a Lei fala
175 sobre os dois cargos maiores e, recentemente, tivemos mudança na categoria, isto é
176 Titulares com níveis e Associados com níveis. A sra. presidente pergunta se o plenário
177 quer manter Associado com Livre-Docência ou passamos a ter "Docentes nos dois
178 últimos níveis da carreira". Em seguida respondendo a uma pergunta do conselheiro
179 Nestor, ela informa que a NT do MEC não é específica nesse ponto. A conselheira
180 Rosana declara que votará conforme decisões em reuniões do campus e conjuntas das
181 Congregações da EPM e EPE. O conselheiro J. Aléssio perguntou se têm outras
182 propostas. Citando a fala da conselheira Nadja pergunta se vamos seguir rigidamente
183 os pareceres ou não, lembrando que o estatuto da Unifesp nunca seguiu e nunca foi
184 contestado. A conselheira Nadja solicita esclarecimento, pois a NT repete a Lei e ainda
185 no texto do item 10 coloca "que sejam portadores do título de Doutor". O convidado S.
186 Cravo esclarece que a ideia das notas técnicas é fornecer opiniões balizadas sobre a
187 legislação. Ela reúne peças que falam sobre um determinado assunto e as coordenada.
188 Sobre a questão do "Doutor", ele lembra que em alguns institutos federal esse nível de
189 carreira não se aplica. A sra. presidente informou que há interpretação de que não
190 havendo os dois últimos níveis vale o professor com Doutorado. Ela disse ainda que
191 Nota Técnica não tem força de Lei, ela apenas orienta. A conselheira Cláudia solicitou
192 constar em ata a proposta do campus São José dos Campos. Na oportunidade a sra.
193 presidente informou que temos duas propostas até o momento, pedindo para que o
194 plenário aprecie se mantém a obrigatoriedade do título de Livre-Docente não não. O
195 conselheiro J. Aléssio salientou que a NT fala da lista tríplice para o cargo de Reitor e
196 a Unifesp incluiu o Vice-Reitor. Pergunta se precisamos manter ou podemos
197 desvincular o vice também. Quanto a Livre-Docência, ele se manifesta contra e
198 acrescenta que a NT se remete a uma lei antiga. Ele entende que a Unifesp pode
199 colocar outros docentes de outros níveis da carreira, portanto propõe que seja
200 "professor" e, assim como outras instituições, seguir o caminho do Doutor. Sugere
201 também desvincular a indicação do Reitor da indicação do Vice. O conselheiro Nestor
202 continua entendendo a importância da Livre-Docência na Unifesp, embora a esse título
203 tenha perdido a força e acredita que teremos cada vez menos. Ele considera que está
204 sendo difícil encontrar indivíduos interessados em cargos para dirigentes na Unifesp.





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



205 Propõe que não seja exigido o título de Livre-Docente, mas que mantenha Titular ou
206 Associado. Desta forma, a instituição teria as duas categorias superiores, com
207 indivíduos com maior experiência na instituição. Resumindo, o conselheiro propõe a
208 retirada do título. Já o conselheiro Hélio considera que a Livre-Docência é uma
209 condição importante, dá impulso na carreira, portanto sugere a manutenção do título.
210 A conselheira Emília falou pela Congregação da EPM que votou por manter como está.
211 Entre outros pontos, a conselheira Rosemarie leu o art 11 atual, enfatizando a
212 liberdade que a Unifesp tem para legislar sobre o tema sem incorrer na ilegalidade.
213 Algumas outras falas foram em defesa da manutenção do título de LD e outras pelo
214 Doutor. O conselheiro Júlio falou pelo campus Osasco, onde a discussão não foi
215 conclusiva. O cargo, segundo ele, não se trata apenas de avaliação de projetos, mas
216 também de capacidade para administrar. Nessa linha, ele não vê motivo para a
217 exigência do título de LD, já que a carreira não exige o título. Desconhece o valor legal
218 da NT, mas não está escrita a exigência ora discutida. Sugere colocar exigências para
219 que outros campi se sintam interessados em participar, isto é, colocar mais amplo para
220 que todos possam se candidatar. A conselheira Sylvia salientou que a retirada do título
221 de LD não retira o seu mérito, mas perde o sentido para esta função tal como a
222 universidade quer. Pergunta se o Adjunto, que é a grande massa crítica, não
223 representaria melhor a universidade neste momento. O convidado Sérgio Draibe
224 passou por todas as exigências da universidade. Ele disse que estimular a criatividade
225 e inovação tem muito mais valor do que decorar pontos para obter o título de LD.
226 Enfatiza que este fato não melhorou em nada sua produtividade. Sugere abrir o
227 máximo de possibilidades mantendo porém, dentro do possível, a intelectualidade do
228 candidato. O conselheiro Daniel perguntou se essa discussão será aberta também para
229 os cargos de Diretores dos campi. Ele concorda que um docente novo pode atender
230 perfeitamente as questões administrativas e, no momento, poucos estão se dispondo a
231 concorrer para esses cargos. O conselheiro S. Schenkman falou que na Unifesp
232 acredita que o papel do reitor é administrar e pessoas acadêmicas estão largando suas
233 funções para assumir cargos administrativos. Ele defende uma boa equipe
234 administrativa, ter profissionais com visão, isto é, um bom gestor. Defende retirar a
235 exigência do título, porém manter Titular e Associado. A conselheira Cláudia falou pelo
236 campus São José dos Campos que apoia qualquer decisão que seja baseada na Lei. O
237 conselheiro Reinaldo considerou a Livre-Docência estímulo para o crescimento do
238 Docente e cada passo na carreira é um esforço. Ele considera que cada passo valeu o





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



239 esforço e acrescenta que a vida acadêmica está dedicada a isso. Nesse sentido só o
240 princípio de que o reitor deva estar nos níveis mais elevados da carreira considera que
241 já atende. Quanto a discussão dos cargos nos campi, sugere deixar a discussão para
242 depois. A conselheira M. Angélica voltou a proposta da gestão, que discutiu as
243 exigências mínimas para o cargo. Ela considera a proposta da gestão menos restritiva.
244 Quando se diz "na forma da lei" permite inscrever outros interessados e a avaliação do
245 candidato deve ser na campanha. Lembrou que a carreira tem três classes, onde as
246 duas últimas são Associados e Titulares. Sugere que o Estatuto deixe mais livre e
247 depois volta a discussão no Regimento. A sra. presidente comentou a força dos jovens
248 docentes e sugeriu que na regulamentação da eleição seja levada em consideração a
249 experiência do candidato. Sugere não colocar o nível da carreira. Enfatizou a
250 necessidade de continuar incentivando a Livre-Docência, apesar das novas leis. Não
251 considera necessário o título para o cargo de reitor e que a questão seja refletida no
252 momento adequado. A conselheira M. Socorro se preocupa com "tudo para o futuro".
253 Sugere deixar em aberto "ser docente" sem condição de titularidade. Lembrou que os
254 Docentes têm plano de carreira ainda não concluído, ao passo que os TAEs têm o
255 plano definido. O conselheiro J. Aléssio comentou: "algumas pessoas defenderam "na
256 forma da Lei". Cabe agora, com todas as chances de errar, definir o que achamos que
257 é a medida da lei." Considera que é mais simples deixar na forma da lei, mas não
258 considera bom. Ele pergunta: "Perto da eleição, colocarmos critérios?" Considera que
259 o Estatuto é um documento para longo prazo, aumentando a chance de casuísmo.
260 Sugere dizer aqui o que o Consu acha que é o melhor, não remetendo para o futuro. O
261 convidado S. Cravo declarou seu voto na Comissão. Ele disse que a comissão é
262 paritária, com representantes de todas as categorias e mesmo dentro dela não há
263 unanimidade. Sugere mudar a redação da gestão, entendendo que o desejo do Consu
264 não é colocar "na forma da Lei". Ele sugere especificar, na proposta, as classes que o
265 Consu quer que sejam elegíveis. Neste momento a sra. presidente resumiu as
266 propostas: 1) manter como está; 2) na forma da lei; 3) permanece como está ou altera.
267 A mesa concluiu que a proposta do conselheiro J. Aléssio, permanece como está ou
268 altera, será a forma de votação. a conselheira Ieda apresentou questão de ordem,
269 dizendo que se mantiver como está deverá ser coloca, também, Titular com Livre-
270 Docência. Colocadas em votação as propostas: **Proposta 1** - permanece como está e
271 **Proposta 2** - Altera. A proposta 1 recebeu 13 (treze) votos favoráveis, a proposta 2
272 recebeu 34 (trinta e quatro) votos favoráveis e 8 (oito) conselheiros de abstiveram.





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



273 Tendo vencido a proposta de alteração o plenário passou a discutir a definição da
274 alteração. A mesa resume, dentro das falas, as propostas: 1) exigências mínimas na
275 forma da lei e 2) especificar os 2 últimos níveis da carreira. A conselheira Anita
276 perguntou se os dois últimos níveis são titular e associado 4, e a sra. presidente
277 lembrou que para muitos não é obrigatório porque não é lei, já o cargo de Doutor está
278 na LDB. O convidado S. Cravo repassou a leitura dos itens 10 e 11 da NT do MEC e a
279 sra. presidente informou que a última lei da carreira docente estabelece diretrizes
280 para a promoção docente a Classe E - Titular, não havendo mais necessidade de vagas.
281 Pela nova legislação não é obrigado ser Associado 4. Ela complementou ainda: "a
282 normativa orienta e a lei maior rege. Estabelecemos agora ou colocamos na forma da
283 lei". Na sequência outros conselheiros salientaram pontos da normativa, discutiram
284 classes, leis e sugeriram encaminhamentos. Ao final foram apresentadas as seguintes
285 propostas: **Proposta 1** - remeter para a resolução no momento da eleição, e **Proposta**
286 **2** - estabelecer ou colocar na forma da lei. A proposta 1 recebeu 7 (sete) votos; a
287 proposta 2 recebeu 39 (trinta e nove) votos e 8 (oito) conselheiros se abstiveram. A
288 conselheira Cláudia justificou seu voto, dizendo que defendeu "na forma da lei", mas
289 entende que ficará para definir próximo da eleição. A próxima proposta apresentada
290 pela mesa: Deixar "doutor" ou os dois último níveis, sendo que a primeira parte da
291 proposta continua valendo. O conselheiro J. Aléssio disse que está clara a proposta,
292 isto é, Titular e Associado ou outra proposta. Se colocar associado, precisa dizer se há
293 nível, mas ele propõe geral, todos os níveis. Entende que há uma terceira proposta:
294 "doutor". Sugere votar se Associado ou Associado 4. A mesa entende que a proposta
295 pode ser: colocar os dois últimos níveis ou Doutor em aberto. A sra. presidente lembra
296 que a questão da Livre-Docência já foi votada, restando as outras alternativas, que
297 estão corretas. Sobre a proposta para constar Titular e Associado, ela considera que,
298 se vencer, o Consu poderá discutir os níveis. Respondendo a conselheira Cláudia, a
299 conselheira Rosemarie informou que a Lei fala que o candidato a Reitor deve estar nos
300 dois últimos níveis da carreira ou possuir o título de Doutor. A lei fala apenas do
301 Reitor. Ao final dos esclarecimentos, a mesa apresentou as seguintes propostas:
302 **Proposta 1** - Titular ou Associado, **Proposta 2** - Título de Doutor. A proposta 1
303 recebeu 35 (trinta e cinco) votos favoráveis; a proposta 2 recebeu 14 (catorze) votos
304 favoráveis e 5 (cinco) conselheiros se abstiveram. A conselheira Christina apontou erro
305 na nota técnica, dizendo que no decreto não consta professor associado, mas sim
306 Adjunto nível 4 e Titular e a sra. presidente salienta que pela legislação de 2012





307 consta o Titular e Associado. Além disso, a NT também fala do Associado. Em votação
308 a proposta seguinte, a saber: **Proposta 1** - Titular e Associado nível 4; **Proposta 2** -
309 Titular e Associado, sem definição de nível. a proposta 1 recebeu 20 (vinte) votos
310 favoráveis; a proposta 2 recebeu 28 (vinte e oito) votos favoráveis e 7 (sete)
311 conselheiros se abstiveram. O último ponto apresentado trata da consulta à
312 comunidade. A pedido da sra. presidente, o convidado S. Cravo apresentou as
313 propostas. A sra. presidente lembrou que no estatuto anterior o Consu deixou em
314 aberto, tendo em vista que existe legislação própria. O convidado S. Cravo lembrou
315 que as normas e pareceres definem que o Consu deve fazer as regras para a
316 composição da Lista Tríplice. Lembrou também, que o Consu votará uninominalmente
317 em uma única chapa. No regulamento, a consulta à comunidade leva o resultado ao
318 Consu com os respectivos pesos. A sra. presidente fala da proposta específica:
319 "consulta". O Estatuto fala que haverá consulta à comunidade. A proposta da forma foi
320 remetida para o Regimento. A proposta atual é que seja consulta paritária. Ela enfatiza
321 que não se trata de alteração estatutária, mas regimental, no seu art. 54, que trata da
322 ponderação. Ela pergunta se o conselho quer discutir e deliberar depois, lembrando
323 que, caso haja alteração na forma da consulta, o Consu terá de alterar o Regimento.
324 Propõe que a discussão se encerre às 12h30m. Depois o plenário decide se quer
325 prosseguir ou não. O conselheiro J. Aléssio propõe remeter ao Regimento e detalhar lá,
326 se o Consu definir que deve ser paritária. O conselheiro J. Ivaldo apresenta questão de
327 ordem, solicitando discutir aqui. Já a sra. presidente propõe ouvir as falas e remeter
328 para a próxima reunião, sem prejuízo das inscrições. O conselheiro Ronaldo
329 considerou a reflexão importante e quer estar presente nas discussões. Considera que
330 os conselheiros, como representantes das categorias, já trazem seus votos definidos. A
331 sra. presidente salientou que a presente reunião foi produtiva e objetiva. Considera
332 que se as questões continuarem sendo tratadas com objetividade, o Colegiado chegará
333 a um bom termo. Concorda com o conselheiro Ronaldo e lembra que o assunto já está
334 na pauta desde agosto de 2015. Hoje, porém, dado o avançado da hora, ela entende
335 que o Consu deve discutir na próxima sessão. As inscrições serão mantidas, apenas a
336 discussão será adiada. A conselheira Karla apresentou questão de ordem solicitando
337 que seja levado em consideração o que já foi aprovado em outros momentos. Lembrou
338 que neste Consu ficou estabelecido que o horário de início das sessões seria às
339 08h30m em segunda chamada. Ela pede também para verificar a questão dos
340 conselheiros que faltam 3 vezes consecutivas sem se justificar. A sra. presidente





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



341 informou que esta sessão teve *quórum* e que os faltosos tem se justificado
342 regularmente. O convidado S. Cravo propôs que, vencido o ponto da consulta, que o
343 Consu passe para o próximo tópico, composição do Consu. O material ser
344 encaminhado nesta semana. A conselheira M. Angélica pergunta se o Consu vai tratar
345 dessa questão no regimento. A sra. presidente respondeu que, pela lógica o Consu
346 decidirá sobre a consulta, e o restante da discussão dependerá do que for decidido.
347 Será da mesma forma que foi tratada a questão dos níveis dos candidatos a Reitor.
348 Para encerrar, a sra. presidente propôs votar se a próxima reunião extraordinária será
349 realizada na próxima semana ou no dia 18. Desta forma, as propostas são as seguintes:
350 **Proposta 1** - reunião extraordinária no dia 4 de maio; **Proposta 2** - reunião
351 extraordinária no dia 18. A proposta 1 recebeu 35 (trinta e cinco) votos favoráveis; a
352 proposta 2 recebeu 13 (treze) votos favoráveis e 5 (cinco) conselheiros se abstiveram.
353 Desta forma, haverá reunião extraordinária na próxima semana (4). Nada mais
354 havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Andreia Reis Pereira
355 Meleti, secretária, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e
356 pela Senhora Presidente.

357

358

359

360

Soraya Soubhi Smaili

361

Reitora

362

Presidente do Conselho Universitário

363

364

365

366

367

Andreia Reis Pereira Meleti

368

Secretária do Conselho Universitário

369

370

371

372

373

374

